

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 182 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** para o servidor **VILMAR SPIES**, ocupante do cargo efetivo de Analista em Tecnologia da Informação, atualmente respondendo pelo cargo de Controlador-Geral do Controle Interno, lotado no Gabinete do Prefeito, referente à viagem para Curitiba - PR, nos dias **26, 27 e 28 de fevereiro** do corrente ano, para participar do curso "Prestação de Contas: a atuação do Controle Interno com foco em auditoria", promovido pela Empresa Controle Interno na Prática Ltda - ME.

**Parágrafo Único** - O servidor utilizará transporte rodoviário (ônibus de linha) como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**